Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23205.003873/2017-20
Assunto: Redistribuição Servidor Administrador
Interessada: Maristela Pacheco
Relator: Lígia da Fré Winkert

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A servidora Administradora assumiu concurso na Unila em 05/10/17 sendo lotada no DA ILACVN na vaga deixada pelo servidor Ronaldo - apoio ao curso de Medicina;

Em 19/10/17 foi aberto o processo em questão na UFFS campus Chapecó com o objetivo de redistribuição da servidora para aquela IFEs, tendo como contrapartida a permuta com servidor Administrador interessado em trabalhar em Foz do Iguaçu.

Em 06/11/17 o processo chegou a Unila, na Divisão de concursos, já devidamente instruído e aprovado pela Reitoria da UFFS Chapecó;

Em 07/11/17 o processo chegou a Ilacvn para de acordo quanto a permuta de redistribuição;

Em 08/11/17 foi despachado favoravelmente pela Direção para continuidade dos trâmites pela DICS/Progepe;

Em 08/11/17 foi solicitada minha relatoria;

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Servidora Administradora solicita redistribuição para UFFS Chapecó em contrapartida com permuta de Servidor do mesmo cargo para Unila

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando os autos do processo, a carta de intenção do servidor administrador que será redistribuído em contrapartida já ressalta o interesse em atuar no DAILACVN;

Considerando que nos autos do processo constam todas as aprovações do trâmite na UFFS Chapecó e o de acordo dos interessados, não havendo em nenhum dos dois casos pendências administrativas que possam comprometer as redistribuições;

Considerando que no despacho da Direção do Ilacvn ficou claro que a lotação do servidor recebido será o DAILACVN, para automaticamente repor o Servidor à coordenação de medicina;

4. PARECER CONCLUSIVO:

Esta relatoria é favorável a aprovação do trâmite, considerando questões pessoais e familiares de ambos os envolvidos , o prazo para efetivação do processo e a garantia de reposição ao Dpto.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2017.

Lígia da Fré Winkert
Relatora